

**PORTARIA Nº 128/19
de 04 de fevereiro de 2019**

Concede o gozo de 11 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. GERALDO A. S. DE OLIVEIRA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 11 (onze) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **GERALDO A. S. DE OLIVEIRA** adquiridas no período de 06/03/2008 a 05/03/2013, para serem gozadas de 04 a 14 de fevereiro de 2019, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 04 de fevereiro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel Teixeira
Servidor responsável pela
Secretaria da Administração